



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Polícia Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e efetivar a manutenção da ordem pública no âmbito do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e III, arts. 193, 198 e 199.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974.	Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.248, de 18 de julho de 1985.	Dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.	Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Lei nº 6.721, de 26 de janeiro de 2005.	Altera dispositivo da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências".
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.200 de 10 de Setembro de 2008.	Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 6.669 de 27 de Julho de 2.004, que dispõe sobre as carreiras de cabos e soldados da Polícia Militar, e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, suas promoções no quadro de praças, e dá outras providências.
Decreto nº 1.488, de 9 de janeiro de 2009.	Altera o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará aprovado pelo Decreto nº 9.521, de 8 de março de 1976.
Lei nº 7.285 de 14 de julho de 2009.	Dispõe sobre restrições à confecção, distribuição e comercialização de peças de uniformes, distintivos e insígnias da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento do Sistema Penitenciário e Guarda Municipal do Estado do Pará, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Polícia Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e efetivar a manutenção da ordem pública no âmbito do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, da Polícia Militar do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26101 Polícia Militar do Pará	1.519.807.496	1.113.435.436	0	398.087.475	8.284.585	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.513.536.719	1.113.435.436	0	397.101.283	3.000.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.577.574	0	0	986.192	591.382	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	4.693.203	0	0	0	4.693.203	0	0	0
Total	1.519.807.496	1.113.435.436	0	398.087.475	8.284.585	0	0	0